

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 131/2021
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para cobrir despesas com dotações do orçamento vigente que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício.

Informo também que o crédito acima será aberto com anulação parcial de diversas dotações do orçamento vigente

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 701/2021//2021/SOS e 1.293/2021/SE, solicitando abertura de crédito suplementar;
- b) Demonstrativo de impacto financeiro, e
- c) Declaração de adequação das peças orçamentárias.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 29/11/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 144/2021

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020702 04.122.0015.2025/ 4.4.90.51 01.00 – 110.000	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS Departamento de Manutenção Manut. dos Próprios Municipais Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 175	450.000,00
020902 12.361.0025.2054/ 4.4.90.51 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb Obras e Instalações Recurso Fundeb – Ficha 342	600.000,00
020902 12.365.0025.2057/ 4.4.90.51 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. em Creches – Fundeb Obras e Instalações Recurso Fundeb – Ficha 350	400.000,00
	Total	1.450.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020602 15.451.0012.2020/ 33.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO Departamento de Análise de Projetos e Habitação Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 138	100.000,00
020901 12.364.0026.2049/	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Outros	

3.3.90.36 01.00 – 110.0000	Manut. do Ensino Superior Outros Serv. de Terceiros pessoa física Recurso Ordinário – Ficha 312	24.000,00
020901 12.364.0026.2049/ 4.4.90.52 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Outros Manut. do Ensino Superior Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário – Ficha 315	34.000,00
020902 12.365.0025.2057/ 3.1.90.11 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches – Fundeb Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recurso Fundeb – Ficha 346	1.000.000,00
020903 13.392.0028.1002/ 4.4.90.51 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Construção do Teatro Municipal Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 358	10.000,00
020903 13.392.0028.2062/ 4.4.90.52 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Desenvolvimento Cultural Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário – Ficha 366	110.000,00
020903 13.392.0028.2090/ 3.3.50.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Subv. social a entidade Associação Amigos do Projeto Guri Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 553	52.000,00
020903 13.392.0028.2099/ 3.3.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Biblioteca Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 369	50.000,00
020903 13.392.0028.2100/ 3.3.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Museu Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 370	70.000,00
	Total	1.450.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.

APROVADO

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 07 de DEZEMBRO de 2021
POR UNANIMIDADE

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Presidente

2º Secretário

1º Secretário



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Ofício nº 701/2021/SOS.

Araçoiaba da Serra, 26 de novembro de 2021.

À
Contabilidade

Assunto: Solicitação de projeto de Lei para abertura de Crédito

Prezados,

Tendo em vista diversas necessidades existentes no que diz respeito a reformas e readequações de espaços públicos, solicito projeto de Lei para abertura de crédito com vistas a suplantarem a seguinte despesa:

Item	Objeto	Valor
1	Reforma do Prédio da Cultura	R\$ 450.000,00

Justificativas:

O prédio do Departamento de Cultura encontra-se atualmente em um estado em que apresenta problemas estruturais, condições precárias de instalações e infestação de animais como pombas, baratas e ratos. Para uma melhor adequação do prédio, será necessária a manutenção do próprio, tendo esta secretaria estimado um valor próximo de R\$ 450.000,00 para dar condições adequadas de instalação para os funcionários exercerem suas funções.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Marcos Paulo Lara
Secretário de Obras e Serviços

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.

Ofício nº 1263/2021/SE

A
Ilma. Sra.
Wilma Aparecida de Cristo
DD. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Divisão de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

Prezada Senhora,

Considerando que as Unidades Escolares necessitam da realização de obras e serviços em virtude de reformas e pequenos reparos.

Diante do exposto solicito a V.S.^a. abertura de Crédito Adicional Suplementar, com remanejamento de R\$ 1.000.000,00 da Ficha 346 para as fichas conforme abaixo:

- Ficha 342 – R\$ 600.000,00
- Ficha 350 – R\$ 400.000,00

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Me. Fábio Galadão
Secretário Municipal de Educação



DEMINSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Nº 13/2021

Ref.: Exposição de Motivos nº 131/2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 .

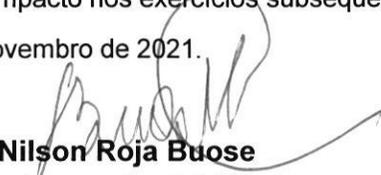
Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	EXERC.ANTERIOR	ORÇADO/2021	EM 31/10/2021	2.022	2.023
	108.404.241,71	110.603.220,00	125.294.379,04	127.860.408,00	132.157.950,00
Descrição	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Suplementações de dotações			1.450.000,00	-	-
Total	-	-	1.450.000,00	-	-
% s/ RCL	-	-	1,15727	-	-

NOTA EXPLICATIVA

- Para efeito de cálculo do impacto do Projeto de Lei, objeto da exposição de motivos nº 131 de 29/11/2021 em referência tomei por base o valor do crédito suplementar a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida apurada em 31 de outubro do corrente exercício, apurando o impacto de 1,15727% e, considerando que os recursos serão alocados no exercício de 2021, não haverá impacto nos exercícios subsequentes.

Araçoiaba da Serra, 29 de Novembro de 2021.


Nilson Roja Buose
Tecnico em Contabilidade
1SP121.773/O-3

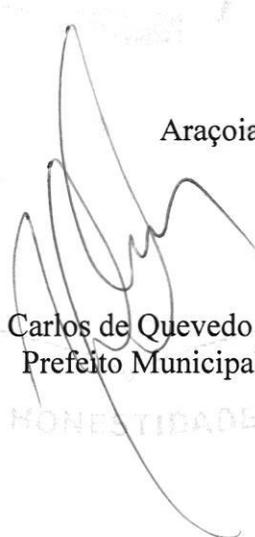
DECLARAÇÃO Nº 39/2021

Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, decorrente da exposição de motivos nº 131/2021 que, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00, para reformas e readaptações do prédio da Cultura com recursos ordinários e reforma de unidades escolares com recursos FUNDEB, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.



TRABALHO
HONESTIDADE
PERSEVERANÇA

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal